



PROCESSO Nº: 34.930-5/2019
ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
RESPONSÁVEIS: CLODOALDO MONTIRO DA SILVA
EX-PREFEITO DE ACORIZAL)
MARCO ROGERIO PEGORARI
GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ACORIZAL
ADVOGADO: Douglas de Barros Ibarra Papa
OAB/MT nº 26.844
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

CERTIDÃO

Certifico que o Julgamento Singular nº 860/JCN/2021 foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 26-07-2021, sendo considerada como data da publicação o dia 27-07-2021, edição nº 2243.

Certifico, ainda, à remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o prazo recursal.

Após, à Secretaria de Controle Externo de Previdência para análise e providências cabíveis.

Data final para interposição de recurso: 17/08/2021

(assinatura digital)
ENEIDA DE AMORIM
Gerente de Registro e Publicação

